

Ética & Conformidade

Política de confidencialidade do Canal de Denúncia



O **Grupo Roullier**, atento ao cumprimento dos princípios e compromissos definidos no seu Código de Ética e Conformidade, na sua Carta de Ética e Conformidade e na Carta de Ética e Conformidade para Parceiros Comerciais, disponibilizou aos seus stakeholders, nomeadamente aos seus colaboradores e parceiros comerciais, um canal de denúncia (o «Canal de Denúncia» ou o «Sistema»).

O presente documento tem como objetivo apresentar as condições em que os dados pessoais comunicados ou recolhidos no âmbito do Canal de Denúncia são tratados, desde a receção da denúncia até, se for caso disso, à conclusão da investigação interna.

O Canal de Denúncia do Grupo Roullier está em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), em vigor desde 25 de maio de 2018, bem como com as obrigações legais e regulamentares decorrentes relativas aos dados pessoais.

I. Dados pessoais tratados

São tratados os seguintes dados pessoais:

- a identidade, funções e dados de contacto do Denunciante, das pessoas visadas ou mencionadas pelo Denunciante, bem como das pessoas envolvidas na recolha ou tratamento da denúncia;
- a situação interna do Denunciante, das pessoas visadas ou mencionadas pelo denunciante,
- bem como qualquer outra informação fornecida voluntariamente pelo Denunciante.

As informações comunicadas no âmbito do canal de denúncia devem manter-se factuais e ter uma ligação direta com o objeto da denúncia.

O Grupo Roullier adota todas as medidas necessárias para preservar a segurança e a confidencialidade das informações em todas as fases do procedimento (recolha, tratamento, armazenamento, comunicação).

A identidade do Denunciante e das pessoas visadas ou mencionadas no âmbito da denúncia, bem como as informações recolhidas por todos os destinatários da denúncia, são tratadas de forma confidencial.

É igualmente possível efetuar uma denúncia de forma totalmente anónima. Neste caso, para preservar o anonimato do denunciante, não é exigida qualquer informação relativa à sua identidade.

II. Finalidades e fundamentos legais do tratamento

O Canal de Denúncia destina-se a permitir a recolha de denúncias relativas a:

- uma violação de um dos princípios mencionados no Código de Ética e Conformidade e na Carta de Ética e Conformidade para Parceiros Comerciais, em particular no que diz respeito à fraude financeira e contabilística, direito pessoal, práticas anticoncorrenciais, anticorrupção, embargo, segurança dos produtos ou divulgação de informações confidenciais,
- um crime ou infração,
- uma violação ou uma tentativa de ocultação de uma violação de um compromisso internacional aplicável em Portugal (como as convenções adotadas pela Organização Internacional do Trabalho), de um ato unilateral de aplicação desse compromisso (normas da União Europeia, por exemplo), ou de uma lei ou regulamento,
- uma ameaça ou prejuízo ao interesse público.

III. Identidade Responsável pelo Tratamento

Quando a denúncia é reportada por um Denunciante relativamente a factos que envolvem ou são imputados à CFPR e/ou aos seus colaboradores ou gestores, a CFPR, com sede em 27 avenue Franklin Roosevelt 35400 Saint-Malo, registada no Registo Comercial de Saint-Malo sob o número 313 642 548, atua como Responsável pelo Tratamento.

Quando a denúncia é reportada por um denunciante relativamente a factos que envolvem ou são imputados a uma filial do Grupo Roullier e/ou aos seus colaboradores ou gestores, a CFPR e a subsidiária em causa atuam como Responsáveis conjuntos pelo tratamento.

IV. Destinatários

De acordo com o Canal de Denúncia do Grupo Roullier, os Dados Pessoais recolhidos são tratados e enviados, em primeiro lugar, para o Destinatário Dedicado que será, consoante a qualidade do Denunciante:

- o Responsável de Recursos Humanos da entidade em causa
- o Responsável de Ética e Conformidade da entidade em causa
- o Responsável de Ética e Conformidade do Grupo

Por fim, é possível que, para efeitos de verificação dos factos reportados, prestadores de serviços externos tenham acesso pontual aos Dados Pessoais. Estes prestadores estão sujeitos a um compromisso contratual de confidencialidade.

V. Prazo de conservação dos dados pessoais

Os Dados Pessoais recolhidos e tratados no âmbito do Canal de Denúncia são conservados apenas durante o tempo estritamente necessário à prossecução das finalidades prosseguidas.

Acompanhamento da denúncia	Prazo de retenção
Quando a avaliação preliminar concluir que a denúncia não se enquadra no âmbito do sistema ou que não é de natureza grave.	A menos que a denúncia tenha sido feita de má-fé, os dados pessoais relativos à denúncia serão imediatamente destruídos.
Quando a denúncia é considerada admissível, mas não é tomada qualquer outra ação.	Os dados pessoais constantes da denúncia serão eliminados ou anonimizados, no prazo máximo de dois meses a contar de todas as operações de admissibilidade ou de verificação.

Acompanhamento da denúncia	Prazo de retenção
Quando a denúncia é considerada admissível e são tomadas medidas.	Os dados recolhidos serão armazenados ou arquivados durante o prazo de prescrição (10 anos para crimes, 6 anos para infrações e 1 ano para outras violações da lei) e, em caso de litígio, até ao termo dos prazos para litígio (incluindo o prazo para recurso) num sistema de informação separado com acesso restrito. Estes dados serão destruídos ou anonimizados posteriormente.

VI. Os direitos dos titulares dos dados

Nos termos dos artigos 15.º e seguintes do RGPD, qualquer titular de dados cujos Dados Pessoais sejam recolhidos e tratados através do Canal de Denúncia tem o direito de solicitar à CFPR (ou a qualquer uma das suas filiais, quando a denúncia diga respeito a factos que imputados à filial em causa e/ou os seus colaboradores ou gestores), o acesso aos seus Dados Pessoais, a sua retificação e, caso as condições sejam cumpridas, o seu apagamento/eliminação, a limitação do seu tratamento, o direito de oposição a esse tratamento e o direito à portabilidade dos seus Dados Pessoais.

Tendo em conta a obrigação legal do Grupo Roullier de tratar as denúncias internas, informa-se que não será possível opor-se ao tratamento dos seus Dados Pessoais para efeitos de tratamento da denúncia, uma vez efetuada.

A pessoa visada por uma denúncia não poderá, em caso algum, obter do Responsável pelo Tratamento de Dados, com base no seu direito de acesso, informações relativas à identidade do denunciante.

Para exercer os seus direitos ou para qualquer questão relativa ao tratamento dos seus Dados Pessoais, no âmbito do Canal de Denúncia, poderá contactar o Responsável pela Proteção de Dados através do seguinte endereço: dpo@roullier.com

Em qualquer caso, qualquer titular de dados pode apresentar uma reclamação ou queixa relativa ao Tratamento dos seus Dados Pessoais junto da CNPD (Comissão Nacional de Proteção de Dados).